



**PORTARIA Nº 368/2023-GP/CMP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Concede diárias ao Vereador Sr. Eder Ribeiro da Silva**, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais como Presidente em exercício, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias, ao **Sr. Eder Ribeiro da Silva**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa a convite da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Grã-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário, a Dra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos. Com saída dia 11/12/2023 e retorno dia 12/12/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (uma) com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e quinhentos reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

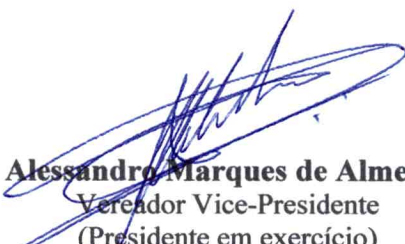
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2023.

  
**Alessandro Marques de Almeida**  
Vereador Vice-Presidente  
(Presidente em exercício)